



PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE DAVINÓPOLIS-MA

**DAVINÓPOLIS-MA
2022**

LISTA DE SIGLAS

CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FIA	Fundo para Infância e Adolescente
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMS	Fundo Municipal de Saúde
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
HTLV	Vírus Linfotrópico de Células T Humanas
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
ODM	Objetivos do Desenvolvimento do Milênio
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Proteção e Atendimento Integral à Família
PI	Primeira Infância
PMPI	Plano Municipal pela Primeira Infância
PNPI	Plano Nacional pela Primeira Infância
PPA	Plano Plurianual
RNPI	Rede Nacional Primeira Infância
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEM	Salas de Recursos Multifuncionais
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SINFRA	Secretaria de Infraestrutura
SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO	4
3. APRESENTAÇÃO	8
4. INTRODUÇÃO	10
5. MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	15
7. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	16
2.2 DADOS GEOGRÁFICOS	16
2.3 DADOS SOCIOECONÔMICOS	17
2.4 ASPECTOS POPULACIONAIS	17
2.5 ASPECTOS CULTURAIS	18
2.6 ASPECTOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM DAVINÓPOLIS	18
8. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	28
8.1 Princípios	28
8.2 Diretrizes	28
9. AÇÕES ESTRATÉGICAS	29
Eixo 1 – Crianças com saúde	29
Eixo 2 – Educação Infantil	31
Eixo 3 – Assistência social, convivência comunitária, crianças e suas famílias	34
Eixo 5 – Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças	36
Eixo 6 – A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente	37
Eixo 7 – Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas	38
Eixo 8 – Enfrentando as violências sofridas pelas crianças	39
Eixo 9 – Acolhimento institucional, família acolhedora e adoção	40
Eixo 10 – Enfrentamento das situações de vulnerabilidade social na Primeira Infância	41
10. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	44
11. REFERÊNCIAS	46

1. IDENTIFICAÇÃO

Objeto: Plano Municipal pela Primeira infância

Período de abrangência: 2023-2026

Município: Davinópolis – Maranhão

Porte do Município: Pequeno Porte I

Gestor Executivo Municipal: Prefeitura Municipal Davinópolis-MA

CNPJ: 01.616.269/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS -MA

Prefeito: Raimundo Nonato de Almeida dos Santos

Rua 5, s/, Centro, Davinópolis-MA

CEP: 65.927-000

Telefone: (99) 9220-7051

Endereço Eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br

GESTORES MUNICIPAIS DAS POLÍTICAS INTERSETORIAIS

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretária: DINALIANA ERICA DO NASCIMENTO MOREIRA

Rua 5, s/, Centro, Davinópolis-MA

CEP: 65.927-000

Telefone: (99) 9220-7051

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária: Edilene Sipaúba Vieira

Rua Davi Alves Silva, S/N, Conjunto Habitacional Ivanildo Junior, Davinópolis -MA

CEP: 65927-000

Telefone: 99 991402529

E-mail: edilenesipauba@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretária : Sintiane Gomes Ferreira

Rua: Piracicaba, Centro, Davinópolis -MA

Cep: 65912-280

Telefone: (99)98814 6118

E-mail: sintyanneferreira@outlook.com

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

Supervisor: Jaqueline Freire

Endereço: Rua Gonçalves Dias,335, Centro, Davinópolis -MA

Cep: 65.927-000

Telefone: (99) 98456-1653

E-mail: crasdavinopolis@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DAVINÓPOLIS-MA

Presidente: PAULO LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO

Endereço: Rua Davi Michel, 86, Centro, Davinópolis -MA

CEP: 65.927-000

Telefone: (99) 99102-7474

E-mail: cmdca@gmail.com

2. COMISSÃO ORGANIZADORA

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

COMPLY SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

PREFEITO DE DAVINÓPOLIS – MA

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

JULIANO ALVES ABREU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DINALIANA ERICA DO NASCIMENTO MOREIRA

COORDENAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS

LUIZA HELENA LIMA MARTINS

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

PAULA RYLLA SILVA MIRANDA

ELABORAÇÃO/AUTORES

PROF. ME. VALTEIR CONCEIÇÃO DA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL

IRACILDA SOUSA SANTOS ALVES -PROFESSORA

LAIZA REGIA COLARES SILVA - PSICÓLOGA

GÉRIA MÁRCIA DE MOURA SOARES – ASSISTENTE SOCIAL

REVISÃO

PROF^a. ERIKA FABIANA MENDES SALVADOR

PROF. ME. VALTEIR CONCEIÇÃO DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: JAQUELINE FREIRE

Suplente: DHAYSE VANYA DOS SANTOS ARAÚJO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: VALDENILDE DE SANTANA DE ARAÚJO

Suplente: DHAYSE VANYA DOS SANTOS ARAÚJO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: DYLLIANE CARNEIRO DE SOUZA MESQUISTA

Suplente: ABIA MARIA RIBEIRO SANTANA

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA ISABEL

Titular: JAQUELINE FREIRE

Suplente: MARCIA ALVES DE SOUSA ARAÚJO

REPRESENTANTE DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PÁDUA

Titular: RAIMUNDO TRANJANO DA SILVA

Suplente: MARIA IOLETE NASCIMENTO DE JESUS

**REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO
EM DAVINOPOLIS**

Titular: JOSENILDA BARBOSA LIMA

Suplente: RAIMUNDA DOS SANTOS

3. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um documento político e técnico que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na Primeira Infância no município de Davinópolis -MA. O foco do presente instrumento de gestão é garantir os direitos estabelecidos na Constituição Federal (art. 227), ou seja, assegurar nos primeiros seis anos de vida um conjunto de direitos humanos.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida pela Constituição Federal de 1988, visando cumprir as prerrogativas estabelecidas no artigo 227, que destaca “ É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”; a elaboração do PMPI se desenvolveu com a participação do poder público e da sociedade civil. Dessa forma, as metas e estratégias aqui traçadas foram construídas por meio de um processo participativo, envolvendo reuniões de planejamento, com análises, críticas, debates, ajustes dos técnicos e gestores municipais.

O processo de construção deste documento ocorreu com base no diagnóstico socioterritorial do município de Davinópolis -MA e nas informações apresentadas no Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) criado em 2010 e do Guia de Elaboração de Planos Municipais pela Primeira Infância, elaborados pela Rede Nacional Primeira Infância (RNPI). A proposta de intervenção no âmbito da Primeira Infância abrange e contextualiza desafios dessa recente política pública, projetando as intervenções para o desenvolvimento da Primeira Infância no município de Davinópolis -MA.

Em atendimento aos direitos das crianças afirmados pela Constituição Federal, pelo Marco Legal da Primeira Infância e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, o Grupo de Trabalho (GT) selecionou 10 (dez) eixos prioritários para compor a estrutura do PMPI. **(1-Crianças com saúde, 2-Educação Infantil, 3-Assistência social, convivência comunitária, as crianças e suas famílias, 4-A família e a comunidade da criança, 5-Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças, 6-A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente, 7-Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas, 8-Enfrentando as violências cometidas contra as crianças, 9-Acolhimento institucional, família acolhedora e adoção, 10-Enfrentamento das situações de vulnerabilidade social na Primeira Infância).**

Em síntese, o PMPI de Davinópolis-MA, após conclusão de todas as etapas de elaboração, estará sendo encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e demais políticas públicas municipais visando complementar ou integrar demais ações específicas da Primeira Infância – outros planos e programas. Entre eles, estão: o Plano Municipal de Educação (2014-2024), o Plano Municipal de Saúde, o Plano Municipal Assistência Social, o Plano Municipal Cultura, o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Plano de Ação para Implementação da Agenda 2030 (ODS). Portanto, após aprovação, a Prefeitura Municipal de Davinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhará o documento ao Poder Legislativo Municipal para que ações e metas estabelecidas e aprovadas possam ser convertidas em leis municipais.

4. INTRODUÇÃO

No Brasil muitos são os entraves que separam as crianças brasileiras de um cenário onde todas elas possam desenvolver todo seu potencial e receber o afeto que precisam de forma igualitária e universal; são obstáculos - novos e antigos - que permeiam as áreas socioeconômicas, educacionais ou mesmo as que envolvem saúde e as demais políticas públicas. Esses desafios se iniciam desde cedo e, na atualidade, encontram-se agravados em decorrência dos impactos da covid-19¹, efeitos que contribuíram para a baixa cobertura pré-natal, falta de creche, exposição à violência, ausência de renda, entre outras vulnerabilidades sociais. E os riscos continuam.

Nessa mesma direção, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022) afirma que evidências científicas de diferentes áreas do conhecimento apontam a importância dos cuidados nos primeiros anos de vida. É nessa etapa que o cérebro mais se desenvolve e a aprendizagem e o desenvolvimento de habilidades nos diferentes domínios ocorrem com maior facilidade.

Notadamente, a Primeira Infância é considerada uma grande “janela de oportunidade” quando se trata de desenvolvimento humano. Para a Fundação, a presença de fatores de risco pode impactar negativamente o desenvolvimento da criança, como a pobreza, a insegurança alimentar, a violência, a falta de acesso a serviços de saúde e educação e problemas de saúde física e mental no ambiente familiar. Portanto há um consenso entre os estudos da primeira infância sobre os impactos da pandemia da covid -19 no aumento dos fatores de risco a médio e longo prazo.

Certamente, a importância dos primeiros anos de vida para a aprendizagem tem implicações para a formulação de políticas públicas e implantação de programas sociais voltados para os grupos de maior vulnerabilidade socioeconômica do Brasil. Assim, entende-se que o processo de elaboração das políticas para Primeira Infância deve levar em consideração pelo menos quatro elementos fundamentais: **primeiro:** a Primeira Infância é o estágio de desenvolvimento de crianças com zero a seis anos de idade, é uma fase em que elas estão mais sensíveis quanto à influência de elementos ao

¹ A covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.

O SARS-CoV-2 é um betacoronavírus descoberto em amostras de lavado broncoalveolar obtidas de pacientes com pneumonia de causa desconhecida na cidade de Wuhan, província de Hubei, China, em dezembro de 2019. Pertence ao subgênero Sarbecovírus da família Coronaviridae e é o sétimo coronavírus conhecido a infectar seres humanos.

Os coronavírus são uma grande família de vírus comuns em muitas espécies diferentes de animais, incluindo o homem, camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente os coronavírus de animais podem infectar pessoas e depois se espalhar entre seres humanos como já ocorreu com o MERS-CoV e o SARS-CoV-2. Até o momento, não foi definido o reservatório silvestre do SARS-CoV-2.

seu redor, como também é um estágio que é caracterizado pela capacidade de aprendizado e pelo desenvolvimento das competências e habilidades fundamentais da criança, sendo, portanto, um momento que necessita de acompanhamento e suporte para garantir que os incentivos e os estímulos adequados sejam fornecidos.

O **segundo** elemento é que as crianças, mesmo após o nascimento, ainda estão em constante desenvolvimento e evolução, aprimorando suas capacidades e desenvolvendo novas, por meio do aprendizado constante que elas possuem, obtido pela interação com o meio no qual estão inseridas, habilidades de comunicação, locomoção, interação interpessoal, criatividade, capacidade de compreender situações e problemas, assim como a competência de desenvolver soluções, são provenientes dos incentivos e dos estímulos externos.

Em **terceiro** lugar é necessário construir um ambiente seguro e livre de riscos, bem como o fornecimento dos estímulos sensoriais necessários. E, **finalmente**, neste estágio da vida é necessário ofertar brincadeiras e as atividades propostas em estudos e pesquisas. Tais atividades apontam que sua realização estimula certos campos neurais com maior eficiência, por exemplo, a manipulação em relação a cores e o incentivo à montagem com peças de encaixe são atividades que a criança realiza que terão resultados diretos no desenvolvimento cognitivo e intelectual delas.

É substanciado por esses fatores elementares que o município de Davinópolis-MA já possui algumas práticas no âmbito da Primeira Infância. A prática de maior relevância está relacionada à execução do Programa Criança Feliz. Mesmo diante do limitante e contraditório cenário de conquistas, o município de Davinópolis-MA ainda tem muito que avançar em políticas públicas na área da Primeira Infância.

O Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), que foi instituído pelo Governo Federal por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, tem como meta o atendimento de 200 (duzentos) usuários. No Município, tem-se trabalhado na perspectiva do modelo de gestão proposto pelo Programa, ou seja, articulação entre as políticas setoriais locais, como também no sentido do fortalecimento de vínculos no ambiente familiar e comunitário. As visitas domiciliares são realizadas na sede e na zona rural do município semanalmente, sendo computadas neste último mês (novembro/2022) 759 visitas. Dos grupos visitados, têm-se 21 gestantes, 163 crianças de 0 a 36 meses e 0 criança de 36 a 72 meses. Dentre as crianças inseridas no Programa Criança Feliz, nenhum estão inseridas no Benefício de Prestação Continuada.

Observa-se que em Davinópolis -MA há diferentes programas, projetos e serviços em diferentes secretarias municipais visando implementar e atender o Marco Legal da Primeira Infância, a Lei nº 13.257/2016, que define os interesses das crianças e os princípios e as diretrizes a serem seguidos.

Com o fito de atingir objetivos concretos, as políticas públicas voltadas à Primeira Infância no município de Davinópolis -MA serão construídas de forma intersetorial, ou seja, devem envolver interação e relação com políticas de setores distintos.

Constituem-se em desafios permanentes para as diferentes gestões municipais, estaduais e federal a articulação, a intersetorialidade e a complementaridade dos serviços das políticas sociais. Há um consenso de que essas variáveis contribuem para a qualidade de vida, melhorando sensivelmente as condições de vida da população. Do ponto de vista da gestão pública democrática, a intersetorialidade desafia a política no compartilhamento de responsabilidades e atribuições e possibilita maior racionalidade dos recursos.

Segundo Junqueira (2005, p. 4),

[...] a intersetorialidade constitui uma concepção que deve informar uma nova maneira de planejar, executar e controlar a prestação de serviços. Isso significa alterar toda a forma de articulação dos diversos segmentos da organização governamental e dos seus interesses.

Acredita-se que é somente nos territórios que a intersetorialidade se materializa como condição essencial para a implementação de serviços públicos integrados como resposta à multidimensionalidade da pobreza e à segregação socioespacial que atinge milhões de crianças pelo Brasil. Dessa forma, territorialidade e intersetorialidade, quando utilizadas, podem potencializar as intervenções públicas, ampliando possibilidades e efetividade das ações integradas e desenvolvidas através da construção de diagnósticos, programas, ações e com responsabilidades compartilhadas (Paz e Taboada, 2010).

Dessa maneira, é indispensável que as políticas públicas pela Primeira Infância no município necessitam de parcerias entre secretarias distintas, da Educação, da Assistência Social, da Cultura, da Saúde, do Esporte, entre outras, a fim de que suas diretrizes sejam cumpridas em sua totalidade. Nossa meta é ofertar proteção social na Primeira Infância desde a gestação, assegurando os direitos dela previstos em lei por meio de esforços conjuntos, E, assim, permitir que cada vez mais crianças até seus seis anos de idade possam usufruir de seus direitos como cidadãos e como crianças.

Como já mencionado, um Grupo de Trabalho (GT) foi designado pelo gabinete do Prefeito Municipal para atuar como responsável pelo processo de elaboração do PMPI de Davinópolis/MA, esse adotou uma metodologia baseada nas diretrizes e orientações presentes no guia para a elaboração de planos municipais pela Primeira Infância, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância ou RNPI, além de embasamento e agregação de experiências relatadas na aplicação de Planos Municipais pela Primeira Infância e políticas públicas aplicadas em outros estados brasileiros e da ampla participação de diversos atores da sociedade, buscando cumprir as diretrizes presentes do Marco Legal da Primeira Infância no contexto do município de Davinópolis no Estado do Maranhão.

Outro elemento que foi decisivo no processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância foram os índices municipais, as taxas e os indicadores apontados no diagnóstico socioterritorial, componentes fundamentais para a elaboração desse documento, uma vez que o resultado desse e suas ações serão refletidos e acompanhados através de tais informações.

Certamente, estamos diante de um plano estratégico que possui como prioridade as crianças em situação de risco ou vulnerabilidade social, que têm seus direitos ameaçados juntamente com seu desenvolvimento. Conforme o Marco Legal da Primeira Infância, não haverá distinção entre quaisquer características individuais das crianças, mas serão respeitados seu ritmo de aprendizado, suas preferências e escolhas e sua participação e integração; independentemente do gênero da criança ou dos responsáveis legais, como também de sua aparência ou características, a prestação do serviço deve ser universal, garantindo-se a equidade.

Ações estratégicas pensadas aqui beneficiarão todos os munícipes de Davinópolis -MA uma vez que o desenvolvimento da cidade será, um dia, dado por elas. Quando isso ocorrer, ter-se-á a ciência da relevância dos direitos e de que todos são cidadãos; independentemente da faixa etária das crianças as tomadas de decisões serão feitas com base na garantia dos direitos fundamentais para todos de forma a respeitar a diversidade de necessidades para cada cidadão e faixa.

Considerando que é na Primeira Infância a fase do desenvolvimento humano em que são formadas com intensa celeridade e consistência as sinapses cerebrais, determinando o desenvolvimento das capacidades físicas, cognitiva, motora, emocional e de interação social das crianças pequenas, cumpre destacar que as tomadas de decisões e as ações planejadas durante o processo de elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Davinópolis -MA objetivam a promoção do desenvolvimento de crianças na Primeira Infância.

É para nós que esse Plano se dirige. Para cada governante, político, técnico, profissional, cidadão que vive aqui e agora. Ninguém está isento de responsabilidade nem liberado desse compromisso. Sábia é nossa Constituição Federal (CF), que, no paradigmático artigo 227, atribui à família (e aí estão os pais, os irmãos, os parentes), à sociedade (e nela estão compreendidos todos os cidadãos e suas organizações representativas) e ao Estado (dirigido pelo governo, nas suas três esferas de poder: executiva, legislativa e judiciária) a responsabilidade perante os direitos da criança

Isso posto, o Plano Municipal pela Primeira Infância de Davinópolis é uma carta de compromisso assumida pela Gestão Municipal com as crianças nos seus primeiros 06 anos de idade, trata-se de uma política de Estado a ser executada no quadriênio 2023 a 2026.

5. MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Direito de brincar, de ser cuidado por profissionais qualificados na Primeira Infância, de ser prioridade nas políticas públicas. Direito a ter a mãe, pai e/ou cuidador em casa nos primeiros meses, com uma licença-maternidade e paternidade justa. Direito a receber cuidados médicos consistentes, especialmente os que estão em condições de vulnerabilidade, esses são alguns dos direitos previstos no Marco Legal da Primeira Infância, uma lei costurada a muitas mãos durante dois anos e sancionada no dia 8 de março de 2016.

Este instrumento legal de garantia de direito, a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, é uma lei recente, com menos de 11 anos desde sua criação, mas seus efeitos permitem um avanço significativo em relação à Primeira Infância. Dispõe sobre as políticas públicas para essa etapa e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012.

O Marco Legal define que a Primeira Infância se estende até os seis anos de idade ou 72 meses de vida da criança e determina que o Estado possui o dever de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para essa fase em favor do desenvolvimento da criança, conforme Art. 1º, Art. 2º e Art. 3º.

Nesta direção, O Plano pela Primeira Infância de Davinópolis -MA segue rigorosamente as orientações fornecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância. Dessa forma, acreditamos que a plena execução do PMPI atenderá os direitos consolidados na Primeira Infância.

7. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Davinópolis surgiu na década de 1980, a partir do bairro Vila Davi, resultado da doação de terras patrocinadas pelo ex-deputado federal e então prefeito de Imperatriz na época, Davi Alves Silva, sendo que o aumento da população acabou levando o próprio Davi Alves Silva a pleitear a emancipação político-administrativa da comunidade, que se elevou à condição de município com a Lei 6.191 de 10 de novembro de 1994.) Davi era dono de uma grande área de terra localizada a 18 km da cidade de Imperatriz e, em face à vulnerabilidade da área em relação a ocupações de migrantes e posseiros expropriados de outras áreas, organizou um loteamento e distribuiu em 1983 milhares de lotes. Distribuiu também material para construção e sacolas com alimento, o que contribuiu para a fixação e a permanência dos moradores. Quando Davinópolis realizou sua primeira eleição em 1996, Daniel Alves Silva, irmão de Davi Alves Silva, tornou-se prefeito de Davinópolis. Ao longo dos seus 17 (dezessete) primeiros anos, a cidade passou por muitas mudanças, ganhou asfalto, começou a desenvolver o comércio, surgiram escolas públicas, posto médico, posto telefônico, mercado municipal e posto policial; nos transportes públicos de passageiros, a cidade conta com duas empresas de ônibus coletivos com concessão de linhas com itinerários de Davinópolis – Imperatriz (vice-versa), além, é claro, do transporte alternativo (vans), que atua no transporte de passageiros através de suas cooperativas de motoristas e proprietários de veículos. O serviço de telecomunicação na cidade Davinópolis teve seu auge nos anos de 2000 a 2001 quando a cidade recebeu a implantação da fibra óptica da então Telemar (atualmente Oi Telecomunicações) para concessão de linhas telefônicas fixas. Até então, a cidade possuía apenas um posto telefônico com um aparelho telefônico para atender toda a população da cidade. Já mais recente houve a instalação de uma torre de telefonia móvel da operadora Vivo, o que facilitou bastante a comunicação via telefones móveis na cidade. Dentro da telecomunicação, Davinópolis passou também a ter conexão de internet via rádio, o que favoreceu o desenvolvimento das comunicações e ajudou a cidade a entrar para a chamada Era da Informação e da Comunicação logo no início do século XXI.

2.2 DADOS GEOGRÁFICOS

A cidade de Davinópolis fica localizada na mesorregião sudoeste do estado do Maranhão. Seus limites territoriais são: ao Norte com o município de Senador La Roque; a Leste com o município de Buritirana; a Oeste com o município de Imperatriz e, ao Sul, com o município de Governador Edison

Lobão. Sua distância da capital é de 608 km. Segundo o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Davinópolis possui uma área territorial de 335,4 km², a cidade encontra-se na coordenada geográfica 5°33'28"S, 47°25'33"W, no fuso horário oficial UTC - 3 (Tempo Universal Coordenado), com uma altitude de 180m, e localizada a 663 km de distância de São Luís, capital maranhense. Segundo os dados do Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD (2000), o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano de Davinópolis no ano de 2000 era de apenas 0,593, um índice de médio para a qualificação da qualidade de vida conforme a ONU - Organização das Nações Unidas.

2.3 DADOS SOCIOECONÔMICOS

As atividades econômicas do município estão centradas na agricultura e na pecuária, consequentemente são essas atividades que possibilitam o maior desenvolvimento do município nos seus diversos setores. A agricultura é a atividade predominante, os cultivos são de arroz e de milho. Na pecuária, predomina-se a criação de bovinos. O município também investe na criação de ovinos, galinhas, suínos, equinos, peixe e caprinos.

2.4 ASPECTOS POPULACIONAIS

Segundo o Censo Demográfico de 2008, a população de Davinópolis possuía 12.275 habitantes, porém, fazendo-se uma comparação com a contagem da população em 2007, que foi de apenas 11.329 habitantes, percebe-se que houve um crescimento demográfico negativo. De acordo com o IBGE, por meio do censo demográfico de 2010, a população de Davinópolis constatada foi de 12.579 (doze mil, quinhentos e setenta e nove) habitantes, população residente - homens 6.271 pessoas-, população residente – mulheres 6.308 pessoas-, portanto constata-se um aumento positivo. Nesse cenário, houve um crescimento demográfico na última década de 2,25% e destaca-se a população urbana com maior índice e que, em Davinópolis, existem mais mulheres que homens, ou seja, 1 (uma) mulher para cada homem e 0,99 homens para cada mulher.

2.5 ASPECTOS CULTURAIS

A cultura no município tem suas origens no tradicionalismo bumba meu boi, tendo como valores o resgate e a preservação das nossas raízes culturais. As manifestações culturais acontecem com maior relevância na área da dança, visto que o município conta com a dança tradicionalista e folclórica. Na música, destaca-se, neste momento, a banda estudantil, bem como diversos grupos instrumentais e vocais. As manifestações culturais geralmente acontecem em tempos determinados. Realizam-se no município com razoável frequência festa campeira e rodeios. Os eventos culturais mais significativos do município realizam-se no mês de junho, durante a semana junina de quadrilhas, com vários eventos culturais. No aspecto folclórico, de festas populares, destaca-se o carnaval ao ar livre e a festa religiosa em homenagem ao padroeiro do município, Santo Antônio, no mês de julho. As metas e os objetivos em relação aos aspectos culturais para os próximos 10 (dez) anos estarão voltados para a realização de festivais de músicas nativistas, festivais estudantis, criação da casa de cultura, ampliação do acervo da biblioteca pública e realização de feira do livro.

2.6 ASPECTOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA EM DAVINÓPOLIS

2.6.1 População

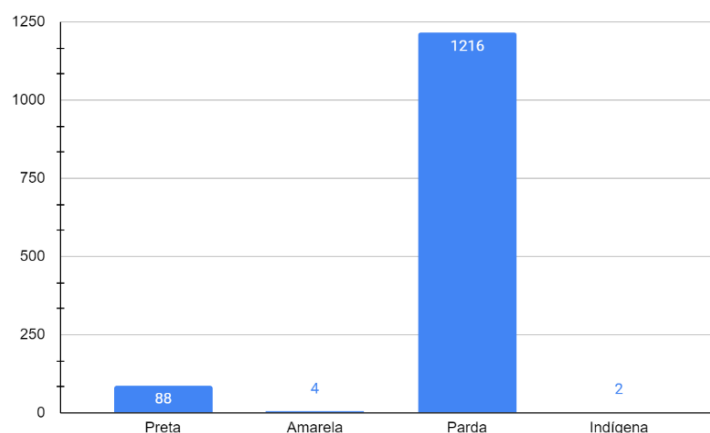
Com base nos dados coletados da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, estima-se que em 2020 havia 1317 crianças compreendendo o território da zona rural e urbana. Com base nos dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010, o total da população residente naquela época era de 1772 crianças. Em uma década, a taxa de crescimento populacional entre 0 e 6 anos reduziu mais de 30%.

Quando comparados os dados populacionais por sexo, segundo (IBGE, 2010), dos 1772 habitantes do município de Davinópolis/MA, 912 correspondem ao total da população masculina e 860 representam a população total feminina.

2.6.2 Cor e Raça

O Gráfico 1 a seguir mostra a população de Davinópolis/MA por cor ou raça seguindo classificação do IBGE (2010).

Gráfico 1 - Distribuição da População por Cor e/Raça



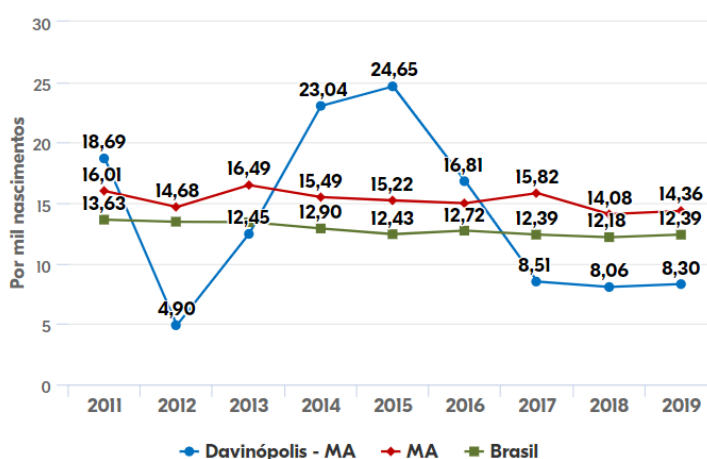
Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

Verifica-se no Gráfico 1 que do total de crianças na Primeira Infância no município de Davinópolis/MA em 2010, 1772 eram crianças, 88 crianças foram declaradas pretas, 04 amarelas, 1216 pardas e 02 indígenas. Não há informações daqueles que não declararam sua cor/raça.

2.6.3 Política de saúde

Ao analisarmos a taxa de mortalidade infantil até 1 ano de idade, observamos que o índice do município de Davinópolis/MA entre 2017 e 2019 apresenta -se estável, com uma média de 8.47, notadamente a média municipal é inferior à média estadual e nacional.

Gráfico 2 - Taxa de mortalidade infantil para até 1 ano de idade (2011 - 2019)

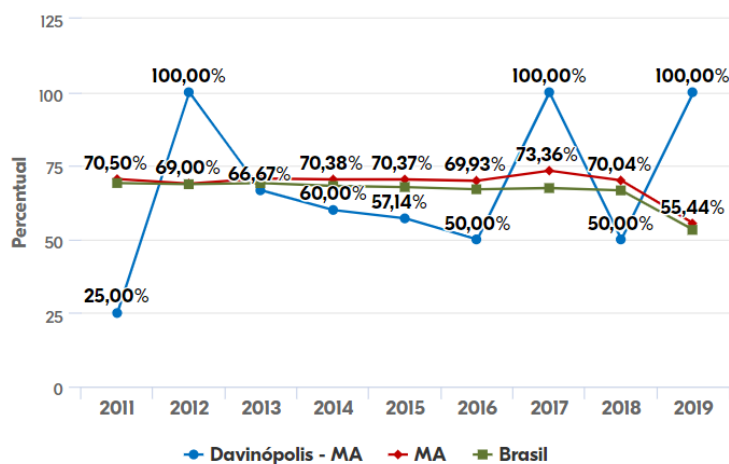


Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

Como podemos constatar através do Gráfico 3, em 2012, 2017 e 2019 100% dos óbitos ocorridos em crianças de até um ano de idade poderiam ser evitados por meio da implementação de

políticas públicas na Primeira Infância. Os demais anos do ciclo 2011 - 2019 apresentaram um percentual superior a 50%, exceto o ano de 2011, que indicou um percentual de 25%.

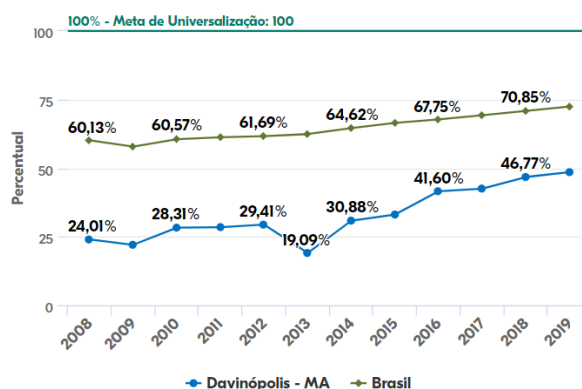
Gráfico 3 - Percentual de mortalidade infantil (até 1 ano) por causas evitáveis (2011 - 2019)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

Segundo o DataSUS, entre 2008 e 2019 o município de Davinópolis -MA não conseguiu garantir que as gestantes do município tivessem acesso a pelo menos 7 consultas de pré-natal; observa-se também que nos últimos anos o município tem apresentado um importante crescimento na oferta do serviço, passando de 24,01% em 2008 para 46,77% em 2019. Muito embora o Gráfico 4 apresenta um importante crescimento nos últimos anos, os dados revelam que o município deverá implementar ações estratégicas para garantir que as gestantes do município possam ter acesso a pelo menos 7 consultas de pré-natal.

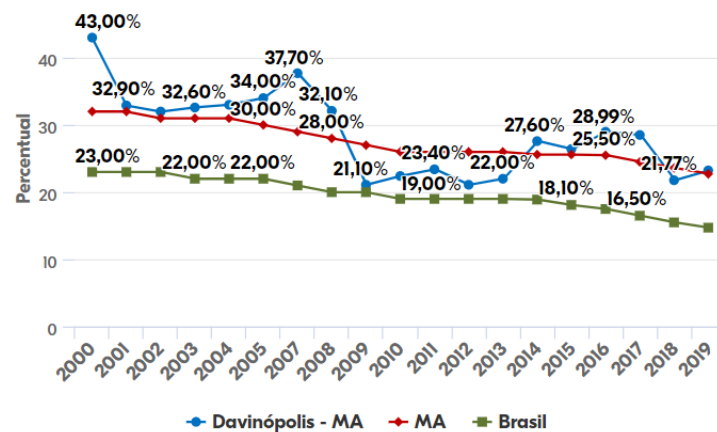
GRÁFICO 4 - Evolução - percentual de gestantes com mais de 7 consultas pré-natal (2008 - 2019)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

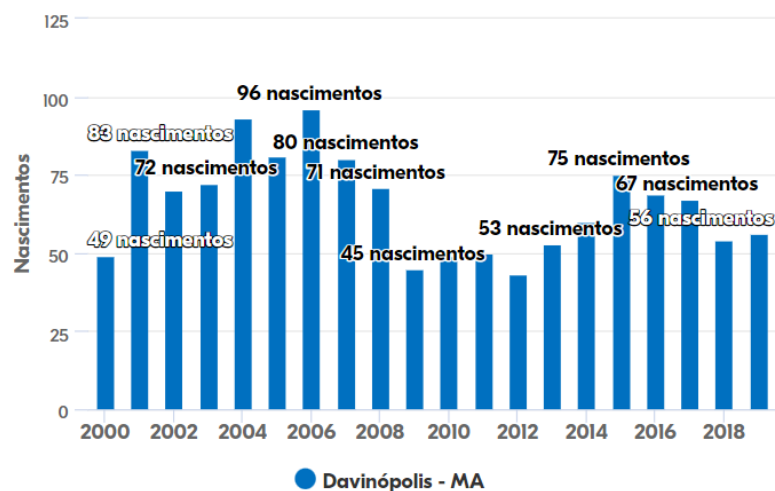
Refletindo os dados apresentados acima, entre 2000 e 2019 houve um declínio relativamente importante do número de mãe adolescentes até 19 anos. Verifica-se que o percentual ainda é muito alto e políticas públicas deverão ser implementas para que esse índice possa ser reduzido. Outro elemento de destaque é que o município apresenta percentuais superiores aos indicadores estadual e nacional.

GRÁFICO 1 -Percentual de partos de mães adolescentes (até 19 anos) (2000 - 2019)



Nesta mesma direção, o Gráfico 5 apresenta o total de partos de mães adolescentes até os 19 anos em termos numéricos. Considerando o porte do município, a quantidade de partos em mães adolescentes no município ainda é considerada um número expressivo.

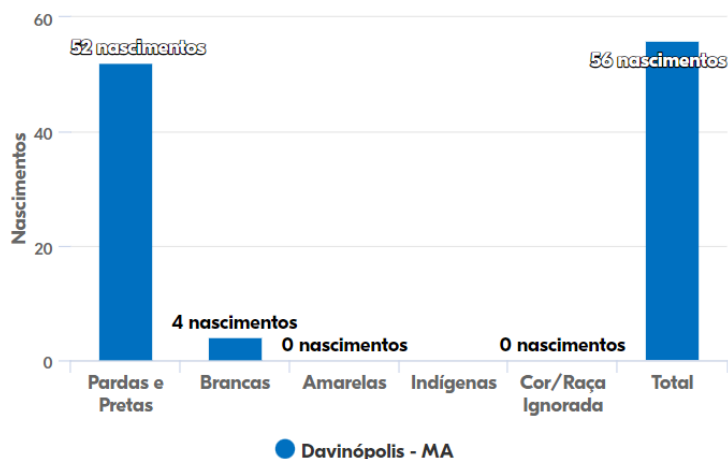
Gráfico 2 - Total de partos de mães adolescentes (até 19 anos) por ano (2000 - 2019)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

Segundo o DataSUS no ano de 2019 o município de Davinópolis/MA teve 52 nascimentos de pardos e pretos, o que corresponde a 92,86% do total de nascimentos, já as mães de cor/raça branca correspondem somente a 7,14%. A natureza desse fenômeno deverá ser mais bem avaliada pelo município.

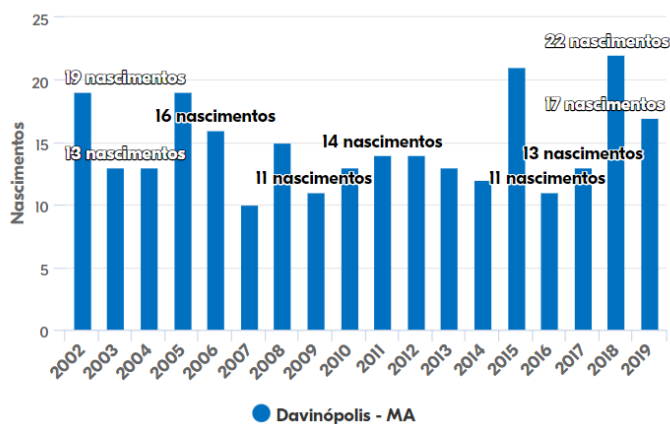
GRÁFICO 3 - Total de partos de mães adolescentes (até 19 anos) - por cor/raça (2019)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

Analisando apenas os dados sobre a quantidade de crianças registradas com baixo peso ao nascer no período de 2002 a 2019, o Gráfico 07 destaca que em Divinópolis/MA ao longo desse período os índices de crianças com baixo ao nascer apresentam-se praticamente estáveis. O gráfico também revela que em 2018 e 2019 o município apresentou um aumento considerável de crianças registradas com baixo peso ao nascer.

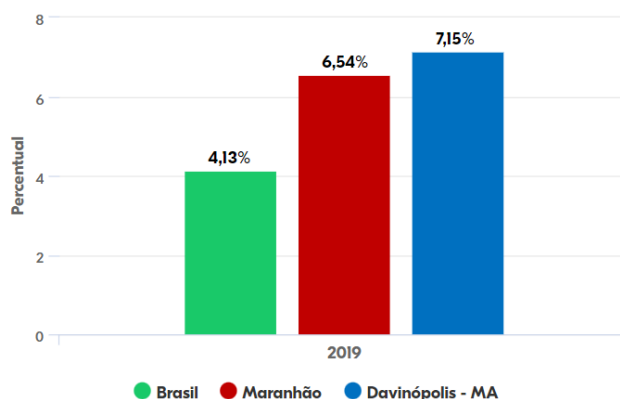
GRÁFICO 4 - Total de nascimentos registrados como baixo peso (2002 - 2019)



ção Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

Ainda na faixa etária de 0 a 5 anos percebe-se que o município de Divinópolis/MA apresenta uma alta taxa de crianças com baixo peso ao nascer; enquanto o município apresenta a taxa de 7,15%, a taxa estadual é 6,54% e a nacional 4,13%. Esses dados refletem a necessidade de implantar políticas que venham reprimir o baixo peso ao nascer em Divinópolis/MA.

GRÁFICO 5 - Percentual de peso baixo ou muito abaixo para idade - 0 a 5 anos (2019)

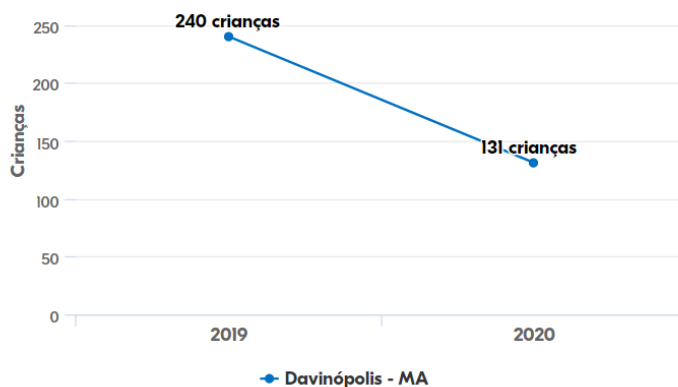


Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

2.6.4 Proteção e segurança

Em relação à situação econômica (segurança), as informações demonstram que o número de crianças sem acesso a programas de transferência passou de 240 em 2019 para 131 em 2020. Observa-se que o número ainda é muito significativo, pois impede que um quantitativo importante de crianças em situação de vulnerabilidade social decorrente da renda tenha acesso a um dos mecanismos que contribui para o desenvolvimento integral das crianças neste período.

GRÁFICO 9 - Crianças de 0 a 6 anos não beneficiadas pelo programa bolsa família e inscritas no cadastro único (2019-2020)

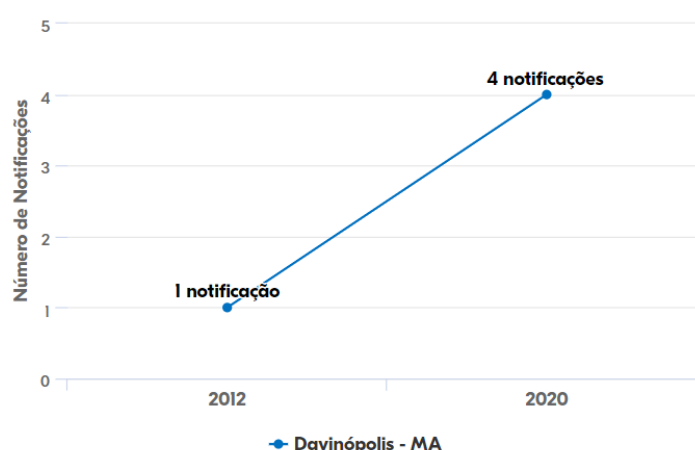


Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

Em relação ao item proteção, o município de Davinópolis/MA com base nos dados informados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação obteve um significativo crescimento dos números de notificações; em 2022 o município só possuía um registro de caso de violência contra crianças de 0 a 4 anos, já em 2020 esse quantitativo passou para 4 casos notificações.

Por outro lado, esse número pode ser ainda maior, visto que ainda é frágil a cultura da defesa dos direitos das crianças em municípios de pequeno porte e com pouco nível de escolaridade.

Gráfico 10 - Notificações de casos de violência contra crianças de 0 a 4 anos (2010-2020)



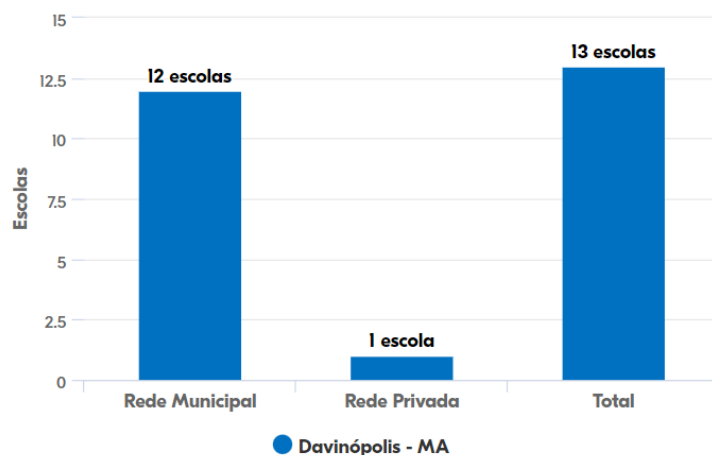
Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

2.6.5 Educação

Continuando, apresentam-se os indicadores de Educação Infantil em Davinópolis/MA, primeiramente de 0 a 3 anos, faixa na qual Davinópolis/MA ainda apresenta uma baixa cobertura. Segundo a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, o percentual de atendimento em creches da população de 0 a 3 anos (2020) foi considerado regular (38,01%) e superior à média nacional (35,6% a 50%). Os atendimentos em pré-escola da população de 4 a 5 anos (2020) apresentam resultados melhores e superiores a 100%. Dessa forma, estão dentro da meta do Plano Nacional da Educação (100%).

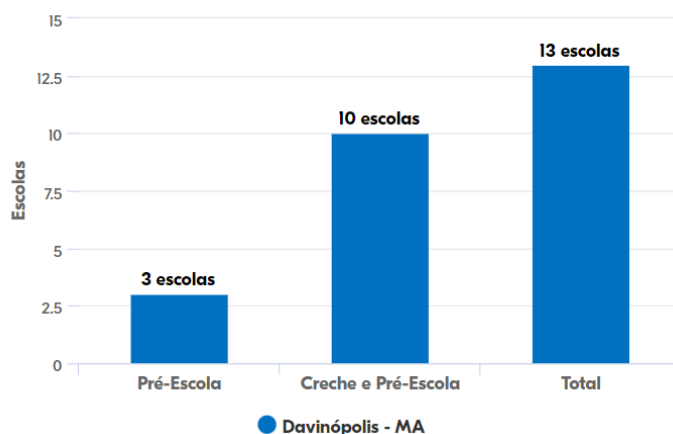
O gráfico abaixo revela que o município de Davinópolis/MA em 2020 possuía 13 escolas de Educação Infantil, sendo 12 da rede municipal e 01 da rede privada.

Gráfico 11- Estabelecimentos de Educação Infantil por Dependência Administrativa (2020)



Os estabelecimentos da Educação Infantil do município de Davinópolis/MA em 2020 estavam organizados fisicamente da seguinte forma: 03 escolas ofertam pré-escola, 10 escolas ofertam creche e pré-escola, totalizando 13 escolas que atendem a Primeira Infância no município.

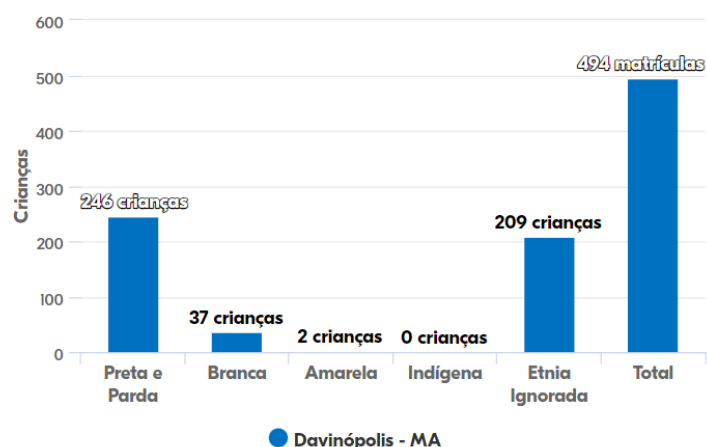
Gráfico 11 - Estabelecimentos de Educação Infantil por atendimento (2020)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

O INEP indicou que em 2020 o município de Davinópolis/MA teve 494 matrículas em pré-escolas. Desse quantitativo, 246 crianças foram declaradas pardas e pretas, 37 brancas, 02 amarelas, etnias ignoradas/não informadas foram 209. Os dados chamam atenção para o número de etnias ignoradas, sem dúvida esse é um ponto que necessita de maiores esclarecimentos por parte da política de educação do município.

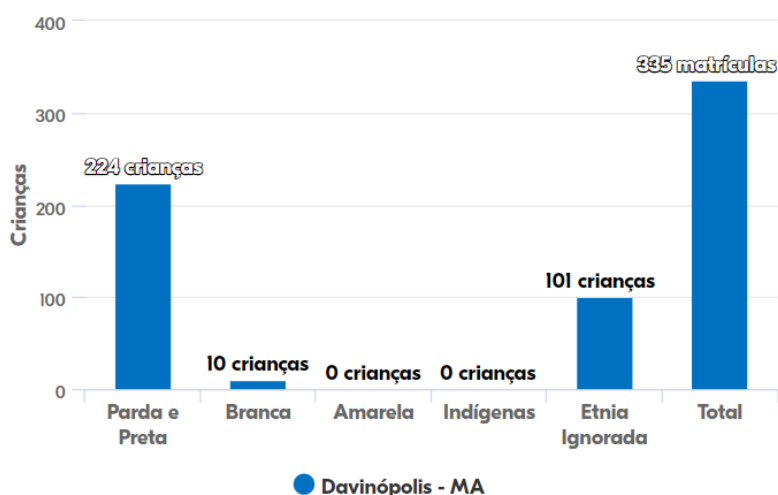
Gráfico 12 - Matrículas em pré-escolas - por raça/cor (2020)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

Na oferta de serviços em creches, a análise de cor/raça em 2020 apresentou resultados semelhantes aos da pré-escola. Assim, em 2020 o município de Davinópolis/MA realizou 335 matrículas em creches, 224 crianças foram declaradas pardas e pretas, 10 brancas, nenhum amarela, etnias ignoradas/não informadas foram 101. Novamente, os números de etnias ignoradas apresentam um resultado significativo, estudos e análise deveram ser realizados para maior esclarecimento desse fenômeno social.

Gráfico 13 - Matrículas em creches - por cor/raça (2020)



Fonte: Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (2022)

Em síntese, os dados revelam que o município de Davinópolis/MA necessita realizar uma série de investimentos para o público da Primeira Infância. Os dados que caracterizam o município

sugerem que intervenções necessárias precisam ser realizadas no âmbito da política de assistência social, educação, saúde, meio ambiente, esporte lazer, proteção e geração de renda.

Além disso, o diagnóstico sintético apresentado aqui necessita de uma melhor compreensão por parte dos operadores da política da Primeira Infância no município de Davinópolis -MA. Portanto, sugere-se que o município no ano de 2023 elabore um Diagnóstico Situacional da Primeira Infância do município de Davinópolis/MA.

Notadamente, o diagnóstico situacional da Primeira Infância é uma ferramenta que reúne indicadores populacionais, socioeconômicos, de saúde, educação, assistência social e cultura, além de dados e informações sobre a rede de serviços disponível no município. Possibilita o reconhecimento da oferta de serviços e da demanda de atendimentos para o Plano Municipal da Primeira Infância.

Essa indicação é necessária em razão dos seguintes elementos: a sistematização das informações contribui para o desenvolvimento de ações em rede e, fortalecendo a atenção integral às famílias e a pauta da Primeira Infância no município, a análise também orienta o planejamento das ações e a construção dos Planos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, assim como o Plano Municipal da Primeira Infância.

Diante dessa realidade, espera-se que gestores municipais, técnicos, agentes políticos e a sociedade em geral assumam o compromisso de implementar ações estratégicas que venham garantir a proteção integração das crianças de Davinópolis/MA logo nos primeiros anos de vida.

8. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

8.1 Princípios

- A criança como indivíduo único e sujeito de direitos.
- Respeito à diversidade étnica, cultural, religiosa, de gênero e geográfica.
- A criança como um ser integral.
- A prioridade absoluta dos direitos da criança.
- A garantia da prioridade absoluta nos recursos, nos programas e nas ações para as crianças.
- Crianças de zero a seis anos.
- Garantia de atenção da família, da sociedade e do Estado.

8.2 Diretrizes

- Prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
- LOA e no Plano Plurianual – PPA.
- Articulação e complementação com o Plano Nacional e o Estadual.
- Perspectiva de ações ao longo de 04 anos.
- Elaboração conjunta do Plano com a sociedade e as crianças.
- Atribuição de prioridade para as regiões municipais com maior vulnerabilidade e risco social.

9. AÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixo 1 – Crianças com saúde

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS ² (%) ³	FONTE DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
Garantir atendimento de saúde mental nas UBSs dentro de uma linha de cuidado com participação do médico e/ou enfermeiro da ESF, com apoio de pediatra e dos profissionais de saúde mental.	Atender 100% das demandas das famílias com crianças na Primeira Infância que necessitem de atendimento no âmbito da saúde mental.	FMS	SEMUS	●	●	●	●
Realizar busca ativa vacinal na zona urbana e rural do município.	Garantir que 98 % das crianças na Primeira Infância tenham acesso a vacinação disponibilizada nas Unidades Básicas de Saúde.	FMS	SEMUS	●	●	●	●
Realizar anualmente a Semana do Bebê em todo território municipal.	Assegurar a atenção adequada a 95 % das crianças de até 6 anos de idade.	FMS	SEMUS	●	●	●	●
Implantar serviço de agendamento para puérpera e recém-nascido.	Garantir que 95% dos recém-nascidos e suas mães tenham descolamento de profissionais até a sua residência.	FMS	SEMUS			●	●
Implementar estratégia que possa garantir o aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida.	Acompanhar e realizar orientações para 76% das crianças até os 06 meses de idade.	FMS	SEMUS	●			
Promover capacitação profissional nas áreas de saúde, proteção e defesa dos direitos da criança na Primeira Infância.	Garantir 100% dos profissionais capacitados que atuam na Política Municipal de Saúde e na Primeira Infância.	FMS	SEMUS		●		●

² Neste campo da tabela se encontra a descrição das metas quantitativa e qualitativa.

³ Os % percentuais devem ser calculados anualmente para fins de verificação da execução da ação proposta.

Realizar nas Unidades Básicas de Saúde o debate sobre os cuidados com a saúde da criança que vive a fase da Primeira Infância a fim de prevenir acidentes.	Promover em 100% debate sobre os cuidados com a saúde da criança que vive a fase da Primeira Infância.	FMS	SEMUS				
Promover melhorias no processo de investigação epidemiológica dos óbitos infantis.	Investigar 100% de óbitos infantis ocorridos no município.	FMS	SEMUS				
Garantir pré-natal com atenção integral e integrado, contemplando os exames e as consultas.	Ofertar o pré-natal para 100% das mulheres da zona urbana e rural.		SEMUS				
Ampliar a capacitação precoce das gestantes para início do pré-natal no primeiro trimestre de gestação.	Garantir a capacitação de 70% das gestantes no início do pré-natal.	FMS	SEMUS				
Disponibilizar testes rápidos para diagnósticos de doenças de transmissão vertical nas Unidades Básicas de Saúde.	Garantir que 100% das unidades tenham testes rápidos para diagnóstico de doenças de transmissão vertical.	FMS	SEMUS				
Melhorar as ações de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil.	Acompanhar 100% das crianças nos primeiros 6 anos de idade.	FMS	SEMUS				
Realizar campanhas de orientação sobre o uso adequado de medicamentos, visando à prevenção dos riscos e perigos da automedicação e da exposição aos medicamentos na Primeira Infância.	Promover 04 campanhas durante o quadriênio.	FMS	SEMUS				
Monitorar e acompanhar as gestantes com IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis), com vias de evitar os casos de sífilis congênita e HIV.	Monitorar e acompanhar 95% das gestantes com infecções sexualmente transmissíveis.	FMS	SEMUS				

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho (2022)

Eixo 2 – Educação Infantil

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	FONTE DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
Criar uma comissão especial para gestão e acompanhamento das ações para a Primeira Infância no âmbito da Educação.	Acompanhar 100% dos serviços, benefícios e programas voltados à Primeira Infância.	FUNDEB	SEMED	●			
Assegurar atendimento na Educação Infantil para as crianças de 0 a 3 anos.	Ofertar para 70 % das crianças de 0 a 3 a Educação Infantil.	FUNDEB	SEMED	●	●	●	●
Implantar creches em tempo integral.	Ofertar creches de tempo integral para 40% das crianças de Davinópolis-MA.	FUNDEB	SEMED				
Melhorar as condições de mobilidade segura para que as crianças possam acessar as unidades de ensino.	Fazer aquisição de 02 (dois) transportes tipo ônibus para o transporte de crianças.	FUNDEB	SEMED			●	●
Implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola.	Garantir a inclusão de 100% das crianças na primeira infância no ambiente escolar	FUNDEB	SEMED	●			
Elaborar Diagnóstico da Educação Infantil no Município de Davinópolis -MA.	Elaborar 01 (um) diagnóstico da Educação Infantil.	FUNDEB	SEMED			●	
Implementar o currículo da Educação Infantil.	Garantir que 100% dos equipamentos educacionais executem o currículo da Educação Infantil.	FUNDEB	SEMED	●	●		

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho (2022)

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	FONTE DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
Assegurar que todas as unidades de Educação Infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis que propiciem o livre brincar.	Fomentar 75% das unidades de Educação Infantil com espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar.	FUNDEB	SEMED		●	●	
Ampliar o programa de formação continuada para os profissionais da educação com foco no desenvolvimento integral da criança na Primeira Infância.	Garantir 70% dos profissionais capacitados sobre o desenvolvimento integral na Primeira Infância.	FUNDEB	SEMED		●	●	
Ampliar a Educação Especial para crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Atender 80% do público com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	FUNDEB	SEMED		●	●	
Estimular a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares.	Monitorar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares em 70% das unidades escolares.	FUNDEB	SEMED	●	●	●	●
Instalação de bibliotecas infantis na zona urbana e rural.	Implantar 05 (cinco) bibliotecas infantis.	FUNDEB	SEMED			●	●
Promover premiação de reconhecimento para ações desenvolvidas no âmbito da Primeira Infância na política de Educação Municipal.	Promover 04 (quatro) premiações a ações exitosas no âmbito da Primeira Infância durante o quadriênio.	FUNDEB FMAS	SEMAS SEMED	●	●	●	●

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho (2022)

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	FONTE DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
Garantir a construção de áreas de lazer para crianças, considerando as especificidades da Primeira Infância.	Construir 04 (quatro) áreas de lazer destinadas ao público da Primeira Infância.	FUNDEB FPM	SEMED Secretaria de Esporte e Lazer				●
Sensibilizar gestantes, famílias, cuidadores e comunidade do entorno das crianças de 0 a 6 anos para a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer.	Incentivar a participação de 80% das famílias em atividades culturais, esportivas e de lazer.	FUNDEB FPM	SEMED Secretaria de Esporte e Lazer	●	●	●	●

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho (2022)

Eixo 3 – Assistência social, convivência comunitária, crianças e suas famílias

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	FONTE DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
Criar protocolo e instrumentais para acompanhar a execução das ações da Primeira Infância no município de Davinópolis -MA	Acompanhar 100% dos serviços, benefícios e programas voltados à Primeira Infância.	FMAS	SEMAS	●			
Realizar de forma contínua a busca ativa das famílias que possuem crianças de 0 a 6 anos com deficiência e em situação de extrema pobreza para inclusão no Programa de Transferência de Renda.	Garantir que 100% das crianças sejam incluídas em programas de transferência de renda.	FMAS	SEMAS	●	●	●	●
Garantir qualificação profissional para os(as) trabalhadores(as) dos serviços socioassistenciais acerca da Primeira Infância.	Capacitar 100% dos trabalhadores do SUAS em matéria da Primeira Infância.	FMAS	SEMAS	●		●	
Ampliar os recursos humanos dos serviços socioassistenciais destinados ao atendimento a crianças de 0 a 06 anos.	Ampliar em 20% os recursos humanos destinados ao atendimento a crianças de 0 a 06 anos com deficiência.	FMAS	SEMAS	●		●	
Garantir que o Programa Criança Feliz possa atender os bairros/povoados com maior índice de vulnerabilidade social.	Atender 70% das crianças dos bairros e povoados onde o Programa Criança Feliz não foi implantado.	FMAS	SEMAS	●	●	●	●
Assegurar com absoluta prioridade o acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais às famílias de crianças na Primeira Infância.	Garantir que 100% das demandas apresentadas por famílias sejam atendidas pela rede de atendimento socioassistencial.	FMAS	SEMAS	●	●	●	●

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho (2022)

Eixo 4 – A família e a comunidade da criança

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	FONTE DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
Realizar ações socioeducativas através de articulação intersetorial dos serviços públicos: PAIF, SCFV, PAEFI, escolas e creches, visando atender suas respectivas famílias.	Incluir 95% das famílias com público da Primeira Infância em ações socioeducativas.	FMAS FUNDEB FMS	SEMAS SEDUC SEMUS	●	●	●	●
Promover ações de incentivo às famílias quanto à leitura nos espaços públicos.	Realizar 12 (doze) atividades de incentivo a leituras em espaços públicos.	FMAS FUNDEB FMS	SEMAS Conselho Tutelar CMDCA	●	●	●	●
Viabilizar campanhas de promoção dos direitos das crianças na Primeira Infância e suas famílias.	Realizar 12 (doze) campanhas de promoção dos direitos das crianças na Primeira Infância e suas famílias.	FMAS FUNDEB FMS	SEMAS Conselho Tutelar CMDCA	●	●	●	●
Proporcionar ações de lazer nos espaços coletivos: praças, campos e clubes.	Incluir 70 % do público da Primeira Infância em ações de lazer nos espaços coletivos: praças, campos, clubes.	FMAS FUNDEB FMS	SEMAS Conselho Tutelar CMDCA	●	●	●	●

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho (2022)

Eixo 5 – Do direito de brincar ao brinquedo de todas as crianças

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	FONTE DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
Realizar oficinas itinerantes de oferta de brinquedos e brincadeiras.	Ofertar oficinas itinerantes em 80% dos bairros ou povoados com maior índice de vulnerabilidade.	FMAS	SEMAS	●	●	●	●
Implantar brinquedoteca em equipamentos públicos de assistência social, educação e saúde.	Implantar 08 brinquedotecas em espaços públicos para o público da Primeira Infância.	FMAS	SEMAS		●	●	●
Implantar novas Salas de Recursos Multifuncionais.	Implantar 05 (cinco) salas de Recursos Multifuncionais.	FUNDEB	SEMED			●	●
Adquirir materiais para atenção pedagógica aos alunos com deficiência física, mental e múltipla.	Atender 100% das requisições de aquisição de materiais pedagógicos.	FUNDEB	SEMED	●	●	●	●
Desenvolver atividades que possam superar as práticas racistas na Primeira Infância.	Atender até 96% das famílias com crianças público-alvo da Primeira Infância.	FUNDEB	SEMED	●	●	●	●

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho (2022)

Eixo 6 – A criança e o espaço – a cidade e o meio ambiente

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	FONTE DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
Implementar ações visando ensinar às crianças a gestão correta dos resíduos sólidos gerados.	Garantir que 80% das instituições que prestam serviço para Primeira Infância realizem ações visando ensinar às crianças a gestão correta dos resíduos sólidos.	FPM	SEMED SEMA	●	●	●	●
Realizar investimentos em saneamento básico, ambiental e requalificação urbana para melhorar a qualidade de vida das famílias de crianças de zero a seis anos.	Atender até 27% das famílias com crianças de zero a seis anos com investimento em saneamento básico.	FPM	SINFRA SEMA				●
Promover a arborização das áreas externas das escolas e creches do município.	Promover a arborização de 80% das áreas externas das escolas e creches do município.	FPM	SINFRA SEMA			●	●
Implementar atividades de valorização dos resíduos das escolas públicas municipais destinadas à Primeira Infância.	Implementar em 60% nas unidades escolares atividades de valorização dos resíduos das escolas públicas municipais destinadas à Primeira Infância.	FUNDEB	SEMED SEMA		●	●	●
Garantir a distribuição de cartilhas e aplicação de brincadeiras voltadas à conscientização sobre a importância do meio ambiente em espaços públicos.	Distribuir cartilhas sobre a importância do meio ambiente para 80 % dos alunos público-alvo da Primeira Infância.	FPM	SEMED SEMA		●	●	●

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho (2022)

Eixo 7 – Atendendo à diversidade – crianças negras, quilombolas e indígenas

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	FONTE DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
Planejar e coordenar ações que possibilitem aos profissionais da educação a compreensão das relações étnico-raciais numa perspectiva social, multicultural e pluriétnica.	Atingir 100% dos trabalhadores que atuam com o público da Primeira Infância.	FUNDEB FMAS	SEMED SEMAS	●	●	●	●
Fomentar a promoção de concursos, eventos culturais e premiações, voltados para as especificidades da Primeira Infância, contemplando as diversas linguagens artísticas (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro, entre outras).	Realizar 04 (quatro) eventos anuais voltados para as especificidades da Primeira Infância, contemplando as diversas linguagens artísticas (artes plásticas, literatura, música, dança, teatro, entre outras).	FUNDEB	SEMED	●	●	●	●
Promover as atividades formativas sobre as temáticas relativas às leis nº 10.639/03 e 11.645/08 nas atividades pedagógicas.	Garantir que 100% das atividades formativas possam atender às determinações das leis nº 10.639/03 e 11.645/08 nas atividades pedagógicas.	FUNDEB	SEMED	●	●	●	●
Garantir que os materiais pedagógicos destinados à Educação Infantil estejam relacionados aos conteúdos recomendados pelas leis nº10.639/03 e nº11.645/08.	Atender 100% das crianças com material da Educação Infantil de acordo com as leis nº10.639/03 e nº11.645/08.	FUNDEB	SEMED	●	●	●	●

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho (2022)

Eixo 8 – Enfrentando as violências sofridas pelas crianças

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	FONTE DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
Implantar o serviço de escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências.	Atender 100% das crianças vítimas de violência e exploração sexual.	FMAS	SEMAS	●			
Implantar o protocolo de identificação e encaminhamento de casos de crianças na Primeira Infância em situação de negligência, maus-tratos e violência doméstica.	Atender 100% dos casos identificados e encaminhamento de casos de crianças na Primeira Infância.	FMAS	SEMAS	●			
Inserir as famílias identificadas com crianças em idade da Primeira Infância em situação de negligência, maus-tratos e violência doméstica nos serviços socioassistenciais.	Garantir a inserção de 100% das famílias identificadas com crianças em idade da Primeira Infância em situação de negligência, maus-tratos e violência doméstica nos serviços socioassistenciais.	FMAS	SEMAS	●	●	●	●
Capacitar os profissionais da rede de atendimento do município para a identificação, a prevenção e a articulação com a rede intersetorial para as situações de violência contra a criança na Primeira Infância.	Capacitar 100% dos profissionais da rede de atendimento do município.	FMAS FMS FUNDEB	SEMAS SEMED SAMUS		●		●
Melhorar as condições de trabalho do Conselho Tutelar.	Garantir que 95% solicitações de insumos do Conselho Tutelar sejam atendidas.	FMAS	SEMAS	●	●	●	●

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho (2022)

Eixo 9 – Acolhimento institucional, família acolhedora e adoção

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	FONTE DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
Implantar o serviço de acolhimento institucional para receber o público da Primeira Infância.	Atender com qualidade 100% das crianças em situação de acolhimento institucional.	FMAS	SEMAS		●		
Elaborar plano pedagógico de atendimento a crianças em situação de acolhimento institucional.	Realizar 80% das ações definidas do plano pedagógico de atendimento a crianças em situação de acolhimento institucional	FMAS	SEMAS		●		
Construir fluxos e instrumentais do serviço acolhimento do município de Davinópolis -MA .	Garantir que 100% das crianças acolhidas possam ter acesso a serviços públicos de qualidade.	FMAS	SEMAS	●	●		
Promover campanhas para esclarecimento sobre o Programa Família Acolhedora.	Aumentar em 20% o número de famílias que desejam se inscrever no Programa Família Acolhedora.	FMAS	SEMAS	●	●	●	●

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho (2022)

Eixo 10 – Enfrentamento das situações de vulnerabilidade social na Primeira Infância

AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	FONTE DE RECURSOS	RESPONSÁVEL	PRAZOS			
				2022	2023	2024	2025
Realizar repasse dos recursos do Tesouro Municipal para pessoa física e jurídica destinados à promoção e à defesa dos direitos na Primeira Infância.	Destinar 0,5% recursos financeiros do FPM para financiamento de ações no âmbito da Primeira Infância.	FMAS/FIA	SEMAS CMDCA	●	●	●	●
Promover capacitação sobre o uso do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA Conselho Tutelar.	Capacitar 100% dos conselheiros tutelares.	FMAS/FIA	SEMAS CMDCA	●		●	
Garantir repasse regular de recursos financeiro do FPM para o FIA.	Destinar 1% do FPM para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	FPM	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	●	●	●	●
Realizar o acompanhamento intersetorial das crianças de 0 a 6 anos e das gestantes que estão no Auxílio Brasil por meio das Unidades Básicas de Saúde, realizando pesagem, registro de altura, vacinação e acompanhamento pré-natal.	Acompanhar 100% dos usuários públicos da Primeira Infância.	FPM FMAS FMS	SEMAS SEMUS SEMED	●	●	●	●
Aprimorar a relação intersetorial entre a Vara da Infância e Juventude, o Ministério Público, Conselho Tutelar, SEMAS, SEMED e SEMUS por meio da realização de encontros semestrais para avaliar as ações definidas no PMPI.	Promover 06 encontros durante o quadriênio.	-	SEMAS SEMUS SEMED	●	●	●	●
Articular o acompanhamento das famílias com crianças na Primeira Infância em situação de trabalho infantil na rede intersetorial do município.	Acompanhar e monitorar em 100% crianças em situação de trabalho infantil.	FMAS	SEMAS	●	●	●	●

Fonte: Elaborado pelo Grupo de Trabalho (2022).

10. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Davinópolis -MA será avaliado e monitorado a partir de um rigoroso sistema de avaliação e monitoramento, esse sistema se constitui de um conjunto de atividades – articuladas, sistemáticas e formalizadas– de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas no âmbito das secretarias municipais responsáveis pela execução de ações no âmbito da Primeira Infância.

Nessa circunstância, é importante destacar que o monitoramento e a avaliação de políticas, programas e projetos consistem na atribuição de valor a diferentes aspectos das intervenções públicas, tais como o problema que as motiva, o seu desenho, a sua implementação ou, ainda, a sua eficiência, eficácia e efetividade. Tanto o monitoramento quanto a avaliação devem ser fundamentados em evidências coletadas, sistematizadas e analisadas através de métodos e técnicas de pesquisa.

Entende-se que a avaliação é um processo que objetiva a compreensão comparativa e analítica da execução de uma atividade ou conjunto de atividades. Para esse fim, usam-se ferramentas específicas que coletam dados para que seja possível a análise. A avaliação considerará as metas projetadas, a eficiência e a eficácia da implantação das atividades.

Já o monitoramento consiste no acompanhamento continuado e ininterrupto, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos programas e das políticas em relação a seus objetivos e metas. Trata-se de uma função fundamental e inerente à gestão dos programas, projetos e ações, as ações estratégicas de monitoramento devem promover ações capazes de prover informações sobre o programa para seus gestores e atores envolvidos, permitindo a adoção de medidas corretivas para melhorar sua operacionalização. Tais ações são realizadas por meio do uso de indicadores, produzidos regularmente com base em diferentes fontes de dados, que dão aos gestores informações sobre o desempenho de programas, permitindo medir se objetivos e metas estão sendo alcançados (UNESCO,2006, p.21-22).

No âmbito de cada política municipal ocorrerão ações de monitoramento e avaliação das ações da Primeira Infância. No entanto, haverá um setor específico que atuará na assistência técnica para monitoramento e avaliação da implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Davinópolis -MA de forma global; por definição do GT ficará a cargo do Setor Vigilância Socioassistencial vinculado à Secretaria de Assistência Social a responsabilidade pelo monitoramento

e pela avaliação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Davinópolis -MA sob a supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Davinópolis -MA.

Entendemos que os processos de avaliação e de monitoramento consistirão na análise de todos os instrumentais de planejamento e execução das ações estratégicas: **concepções e propostas, documentos explicativos da metodologia dos trabalhos implementados, relatórios de atividades, atas das reuniões, cronograma das atividades, materiais de divulgação e demais materiais utilizados no processo de execução.**

Neste percurso, os instrumentais selecionados pelo GT direcionam a equipe responsável a retomar: a) **Objetivos:** verificar se as estratégias implantadas foram capazes de garantir o cumprimento do objetivo maior, b) **Metas e Resultados:** mensurar via parâmetros numéricos os resultados alcançados x as metas e os resultados estabelecidos e c) **Estratégias:** verificar se a maneira como foram implementadas as ações e as atividades contribuiu para o alcance dos objetivos.

As metas e os resultados esperados com a implementação das ações estratégicas na área da Primeira Infância serão comprovados a partir da mensuração dos indicadores sociais indicados no quadro de ações estratégicas apresentando anteriormente. Ao final de cada exercício, a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá apresentar os resultados aferidos no processo de avaliação e monitoramento das ações implementadas. Tal apresentação deverá ocorrer por meio da publicação de relatório de cumprimento do objeto.

Deste modo, é com base nessas indicações teóricas e direcionamentos práticos que o Plano Municipal pela Primeira Infância permitirá o aferimento do que se pretende executar no âmbito da Primeira Infância no Município de Davinópolis -MA para o quadriênio 2023 a 2026.

11. REFERÊNCIAS

- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social. **SUAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ: Atuação Integrada**. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Interac%CC%A7a%CC%83o%20SUAS%20e%20Crianc%CC%A7a%20%20Feliz%20final%20completo%20%20Diagramado.pdf>. Acesso em: 26/09/2021.
- BRASIL, Secretaria de Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, Secretaria Estadual da Saúde. Departamento de Atenção Primária e Políticas de Saúde. Divisão da Primeira Infância. Primeira Infância Melhor. Guia de integração: **PIM e Criança Feliz**. Porto Alegre: ESP/RS, 2021. 51 p. ISBN 978-65-89000-11-2.
- DIAS, Isabel Simões; CORREIA, Sônia; MARCELINO, Patrícia. **Desenvolvimento na primeira infância: características valorizadas pelos futuros educadores de infância**. Revista Eletrônica de Educação, v. 7, n. 3, p. 9-24, 2013.
- GOVERNO ES. **Estado avança na construção de políticas públicas pela primeira infância**. Vitória. Disponível em: <<https://www.es.gov.br/Noticia/estado-avanca-na-construcao-de-politicas-publicas-pela-primeira-infancia>>. Acesso em: 26/09/2021.
- NCPI, NÚCLEO CIÊNCIA PELA INFÂNCIA. **O IMPACTO DO DESENVOLVIMENTO NA PRIMEIRA INFÂNCIA SOBRE A APRENDIZAGEM: ESTUDO 1**. Comitê Científico Núcleo Ciência Pela Infância 2014.
- RNPI, Rede Nacional Primeira Infância. **Plano Nacional Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 – 2030**. ANDI Comunicação e Direitos. – 2ª ed. (revista e atualizada). – Brasília. DF: RNPI/ANDI, 2020. ISBN 978-65-992607-0-4. Disponível em: <<http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>>. Acesso em: 25/09/2021.
- SCHNEIDER, Alessandra. **Primeira Infância Melhor: uma inovação em política pública** / Alessandra Schneider e Vera Regina Ramires. – Brasília: UNESCO, Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, 2007. p. 128. BR/2007/PI/H/11.
- VENANCIO, Sonia Ioyama. **Políticas Públicas dirigidas para primeira infância**. BIS. Boletim do Instituto de Saúde, v. 19, n. 1, p. 15-18, 2018. DOI: <https://doi.org/10.52753/bis.2018.v19.34648>.